

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2018/SEAIS

Termo de Colaboração Técnica e Financeira celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL** e a **Instituição Assistencial Espírita Lar Bom Repouso,**

Pelo presente **Termo de Colaboração**, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL**, CNPJ sob nº. 59.307.595/0001-75, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL, situada a Av. Goiás, nº600, 5º andar, Bairro Santo Antonio, em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Secretária de Assistência e Inclusão Social, **Sra. Magali de Cássia Rosolem**, em razão da delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 33.819, de 14/08/2017, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a Instituição Assistencial Espírita Lar Bom Repouso, associação sem fins econômicos, situada no Município de São Caetano do Sul, na Alameda Cassaquera, 227 B. Barcelona - São Caetano do Sul - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 44.400.687/0001-28, neste ato representada por seu presidente, CARLA MADIA CERVASIO, brasileira, portador da cédula de identidade RG nº 15.416.452, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 059.449.998-45, residente e domiciliado à RUA JOÃO MOLINARI, 120 APTº0 BAIRRO BOA VISTA, SÃO CAETANO DO SUL/SP, CEP:09572-070, doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, tem entre si, justo e acordado, as cláusulas e condições seguintes:

②